

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3229

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Adesão a Ata de Registro de Preço	5
Extrato	6
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal do FUNDEB	11



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.882 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 465.400,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, e quatrocentos reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421/23 e nos termos processo administrativo eletrônico nº 13.839/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 465.400,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, e quatrocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421/23, Art. 10, § 5º, em conformidade com o Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.882 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<i>(Locação de Imóveis)</i>			
3004.10.122.0020.2011	3.3.90.36-1600	50.000,00	
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.30-1621		20.000,00
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.39-1621		10.000,00
3004.10.122.0020.2034	4.4.90.51-1600	20.000,00	
3004.10.122.0020.2034	4.4.90.52-1621		10.000,00
<i>(Realização de Campanhas de Prevenção)</i>			
3004.10.122.0020.2091	3.3.90.32-1600	4.000,00	
3004.10.122.0020.2091	3.3.90.39-1600	5.000,00	
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2104	3.1.90.11-1600	80.000,00	
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.30-1600	22.000,00	
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.39-1600		40.000,00

<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</i>			
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30-1600		50.000,00
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30-1621		10.000,00
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39-1600		40.000,00
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39-1621		9.000,00
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.52-1621		15.000,00
<i>(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)</i>			
3004.10.302.0020.2100	3.3.90.32-1600		50.000,00
3004.10.302.0020.2100	3.3.90.32-1621		150.000,00
<i>(Manutenção Ambulatorial)</i>			
3004.10.302.0020.2105	3.1.90.11-1600		23.000,00
3004.10.302.0020.2105	3.3.90.30-1600	22.000,00	
<i>(Programa Inc. Fort. SUS-UBS)</i>			
3004.10.122.0020.1170	3.3.90.30-1621	10.000,00	
<i>(Manutenção da Vig. Saúde)</i>			
3004.10.305.0020.2103	3.1.90.11-1600	18.900,00	
<i>(Manutenção da Vig. Sanitária)</i>			
3004.10.304.0020.2102	3.3.90.39-1600		32.400,00
3004.10.304.0020.2102	4.4.90.51-1600	6.750,00	
3004.10.304.0020.2102	4.4.90.52-1600	6.750,00	
<i>(Programa de Promoção à Equidade)</i>			
3004.10.122.0020.1158	3.1.90.04-1621	120.000,00	
3004.10.122.0020.1158	3.1.90.13-1621	100.000,00	
3004.10.122.0020.1158	3.3.90.39-1621		6.000,00
TOTAL		465.400,00	465.400,00

Portarias**PORTARIA Nº 392 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05786/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **ROSEMARY MOUTINHO CASSALTA FERNANDES**, matrícula 3.772, Instrumentador Cirúrgico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, a servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 05/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 393 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05787/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **MARCIO VASCONCELOS DE JESUS**, matrícula 3.774, Instrumentador Cirúrgico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 06/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 394 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 228.042.957-2 Espécie 41 e nos termos do processo administrativo nº 11.330/2024,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Professora "E" - Series Iniciais, em virtude de aposentadoria da servidora **ROSANGELA TEIXEIRA DE ABREU**, matrícula nº 1662, com validade a contar de 01/09/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA 316/2024
PROCESSO Nº. 12360/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

A Secretaria Municipal de Administração, através do feito protocolado sob n.º 12360/2024, através da Divisão de Patrimônio, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de 2.000 (duas mil) etiquetas de patrimônio, no valor total de

R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para atender ao referido setor. A referida dispensa será com a empresa **SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.270.247/0001-30, com sede a Av Jose Candido da Silveira, 2231, União, Belo Horizonte - MG;

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 05/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/09/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



Adesão a Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação**PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024**

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Modalidade: Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/10/2024 às 15:00 h ao dia 16/10/2024 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 16 de outubro de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 16 de outubro de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM PEÇAS INCLUSAS

Modalidade: Pronta Contratação, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/10/2024 às 15:00 h ao dia 16/10/2024 as 13:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 16 de outubro de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 16 de outubro de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

Modalidade: Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/10/2024 às 15:00 h ao dia 17/10/2024 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 17 de outubro de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 17 de outubro de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS JUDICIAIS PARA TRATAMENTO DE DIABETES

Modalidade: Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 01/10/2024 às 15:00 h ao dia 17/10/2024 as 13:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 17 de outubro de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 17 de outubro de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br, Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 01/10/2024.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de setembro de 2024.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por REGIS
SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Dados: 2024.09.27 14:50:58 -03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

PROCESSO Nº: 3167/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: M. R. HOSPITALAR LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 234/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 570	6,40	Total: 1.280,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: ORTOFEN	Modelo: PCT	
Descrição: ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM PCT C/12				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,40			Total Item: 1.280,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 432	10,04	Total: 200,80
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo: UND	
Descrição: MALHA TUBULAR DE 10 CM X 15 M				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,04			Total Item: 200,80
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 687	11,96	Total: 358,80
Item: 22	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo: UND	
Descrição: MALHA TUBULAR DE 12 CM X 15 M				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,96			Total Item: 358,80
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 121	15,32	Total: 306,40
Item: 23	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo: UND	
Descrição: MALHA TUBULAR DE 15 CM X 15 M				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 15,32			Total Item: 306,40
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 332	6,33	Total: 316,50
Item: 26	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo: UND	
Descrição: MALHA TUBULAR DE 4 CM X 15 M				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,33			Total Item: 316,50
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 359	8,12	Total: 406,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo: UND	
Descrição: MALHA TUBULAR DE 6 CM X 15 M				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,12			Total Item: 406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 426	8,87	Total: 443,50
Item: 28	Unidade: UN	Marca: ORTOFEN	Modelo: UND	
Descrição: MALHA TUBULAR DE 8 CM X 15 M				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,87			Total Item: 443,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.312,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de setembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO Nº: 3167/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 236/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 580	5,75	Total: 5.750,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: ORTOM	Modelo: PCT	
Descrição: ATADURA CREPOM 10 CM X 1,80M 13 FIOS C/ 12UND				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,75			Total Item: 5.750,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 207	10,58	Total: 10.580,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: ORTOM	Modelo: PCT	
Descrição: ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M 13 FIOS PCT C/ 12 UNIDADES				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,58			Total Item: 10.580,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 580	63,21	Total: 3.160,50
Item: 7	Unidade: CX	Marca: ORTOFLEX	Modelo: CX	
Descrição: ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M - CX C/ 20				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 63,21			Total Item: 3.160,50
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 703	4,20	Total: 2.394,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: UNID	
Descrição: COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LT				
Quantidade: 570	Valor Unit.: 4,20			Total Item: 2.394,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 694	2,79	Total: 1.227,60
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DESCARBOX	Modelo: UNID	
Descrição: COLETOR MATERIAL PERFUROCOTANTE 3 LT				
Quantidade: 440	Valor Unit.: 2,79			Total Item: 1.227,60
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 018	119,94	Total: 2.398,80
Item: 16	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: CX	
Descrição: FIO CATGUT CROMADO Nº 1.0 C/A 1/2 - CX COM 24				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 119,94			Total Item: 2.398,80
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 860	119,94	Total: 2.398,80
Item: 17	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: CX	
Descrição: FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/A 1/2 - CX C/ 24				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 119,94			Total Item: 2.398,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 301	119,94	Total: 2.398,80
Item: 18	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: CX	
Descrição: FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/A 3/8 - 3 CM - CX C/ 24				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 119,94			Total Item: 2.398,80
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 581	3,90	Total: 1.950,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: MEDIX BRA	Modelo: UNID	
Descrição: Sonda folley nº 24 3 vias				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,90			Total Item: 1.950,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 32.258,50				

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de setembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

PROCESSO Nº: 12.400/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 241/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 020	29,99	Total: 59.980,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: EXATRON	Modelo: EXATRON	
Descrição: Relé foto eletrônico para iluminação pública, tipo FAIL-OFF, tensão de alimentação de 105V a 305V, potência da carga 1000W ou 1800VA, corrente máxima da carga 10A. Acionamento com retardo de +- 5 segundos. Proteção contra surtos por varistor 160 joules. Grau de proteção IP-67. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latão estanhado. MARCAS: Tecnowatt (Mod: Triade MP 2000 PC) Exatron (Mod: Luxon FD67) Intral (Mod: Sentinela RSL 1010)				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 29,99		Total Item: 59.980,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 59.980,00

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de setembro de 2024

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB- DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h:40min. reuniram-se para a assembleia ordinária na sede do Conselho os membros do CACS_FUNDEB, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Estavam presentes a Presidente Andreia Silveira Pitzer de Oliveira, a vice-presidente Tania Cristina Isidoro Pinto, Stefanie de Souza Carvalho, Ebenézer Maia Guedes. A princípio a reunião estava marcada para as 15 horas, os membros citados encontravam-se presentes, contudo devido à falta de quórum, os membros do CACS-FUNDEB aqui presentes aguardaram até as 15h:40 para iniciar a reunião. Registro a participação do Secretário de Educação Caio dos Santos Giovanini. Ficou decidido que haverá reunião mesmo não havendo quórum, já que ainda não existe regimento do CACS-FUNDEB. No início foi conversado sobre as formas de elaborar a eleição dos seguintes seguimentos: Representes de Pais e Representantes de Alunos maiores de dezoito anos, Representantes de Técnico de Administrativo (suplente), um representante dos diretores (suplente). Ainda, indicações representante do CME (suplente), representante do Poder Executivo Municipal para recomposição do Conselho. Em seguida, a presidente perguntou ao Secretário qual é contrapartida do município com a parceria da FIRJAN na oferta do reforço escolar. O Secretário disse que a contrapartida do município é a disposição do espaço para realização do reforço. Ele informou que a FIRJAN procurou a Secretaria e ofertou a parceria, pelo fato do município fazer parte da abrangência deles. Logo após o secretário explicou como acontecerá o reforço. Logo após, a presidente questionou sobre a ata para adesão de ônibus, se o município haveria solicitado adesão para aquisição dos veículos. O secretário informou que foi feito o planejamento no PAR 4 para adesão de ônibus, mas que até o momento o município não foi contemplado. Ele ainda informou que estão buscando a aquisição de duas vans, mas que as tentativas de adesões não foram concluídas, sendo iniciado novo processo para adesão dos veículos. Logo após a presidente falou sobre os relatórios contábeis que está recebendo, que são de difícil compreensão. A presidente relatou que gostaria de um relatório mais claro, com a discriminação da destinação da verba. O secretário após ver os relatórios disse que eles precisam vir de maneira mais clara. Em seguida, o secretário explicou os relatórios. O secretário disse que em caso de dúvidas, podem solicitar o processo com o empenho saberem com o que foi gasto. Sobre a diferença de valores encontrados na finalização de prestação de contas de 2023, o secretário disse que estão tomando as providências junto ao banco, uma vez que a discriminação das verbas VAAF e VAAR vieram trocadas no depósito. Em relações ao valores excedidos encontrados de VAAF e VAAR, o Secretário disse que os valores que não foram gastos no ano de 2023, foram reprogramados para ser utilizados no ano seguinte. A presidente questionou que o valor da sobra do VAAF não foi utilizado no primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. Sobre o valor de VAAF, o secretário disse que irá conferir os dados, consultar a legislação e se necessário tomar as devidas providências para correção do fato mencionado. Em relação a diferença de duzentos e setenta e três mil que deixaram de ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica o secretário esclarece que ainda está verificando com o setor contábil para as devidas providências. Nada a mais havendo a tratar, lavro a presente ata, assinada por mim e demais presentes:

Stefanie de Souza Carvalho
Caio dos Santos Giovanini

Andreia Silveira Pitzer de Oliveira

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esperança Maria Gomes
Andréia Pereira Pitzer de Oliveira
Tânia Cristina Sandoval Pinto